



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 163, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Referenda a autorização do afastamento da Reitora para viagem internacional no período de 5 a 12 de abril de 2025.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **23071.902793/2025-21** e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

CONSIDERANDO o artigo 58 da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação (MEC), o qual estabelece que “fica subdelegada a competência aos conselhos superiores das universidades federais ou equivalente das instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para autorizar o afastamento do País de seus respectivos dirigentes máximos”,

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR a autorização do afastamento da Reitora, Professora Girelene Alves da Silva, SIAPE 1174206, para viagem internacional, a ser realizada no período de 5 a 12 de abril de 2025.

Parágrafo Único. O afastamento justifica-se para que a Reitora possa representar a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) na Missão do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) para o Eurasia Higher Education Summit 2025 - EURIE, a ser realizada em Istambul, Turquia.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 20 de março de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário Geral

Girlene Alves da Silva

Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 24/03/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 24/03/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2304932** e o código CRC **325341D4**.

Referência: Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2304932